



## RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 6

### EDITAL Nº 6/2026/CAC - CGAB/IFRO, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.137/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966168), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347)

#### RESOLVE

Por meio da Diretoria de Ensino, do Departamento de Extensão e do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, tornar público o **resultado preliminar** do Processo Seletivo de Propostas de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão com custeio e bolsas de iniciação à pesquisa e à extensão para discentes do Ensino Médio, Superior e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Cacoal, de acordo com as condições deste Edital.

#### PROPOSTAS APROVADAS

Número de Inscrição	Classificação	Nome do Projeto	Pontuação
009	1ª	Projeto Café: desenvolvimentos de jogos eletrônicos com GameMaker	85,33
005	2ª	Decolonialidade, subversão e ensino de Língua espanhola e Literatura hispano-americana: uma proposta de criação de conteúdos interativos em ambiente virtual de aprendizagem	74,83
008	3ª	Oficinas de instrumentos musicais no Distrito de Riozinho/RO	71
011	4ª	Sementes de Impacto	60,83
007	5ª	FORMAÇÃO INTEGRADA EM SANIDADE ANIMAL E VEGETAL: Educador Auxiliar da Defesa Agrossilvopastoril (PPS 2026)	59,17

#### PROPOSTAS INDEFERIDAS

Número de Inscrição	Nome do Projeto	Justificativa
001	Caminho da Suavidade - Judô	Não atende aos itens 6.3 e 6.4 do Edital.
002	CINEGEO: Utilizando o Cinema como mecanismo de aprendizagem da ciência geográfica	Não atende ao item 6.4 do Edital.
003	Construção de um Quebra-Cabeça Cartográfico dos Municípios de Rondônia como Recurso Didático para o Ensino de Geografia	Não atende aos itens 6.3 e 6.4 do Edital.
004	Correndo para o Futuro: Iniciação ao Atletismo Escolar	Não atende aos itens 6.3 e 6.4 do Edital.
006	Doses de biofertilizante na produção de culturas anuais e perenes	Não atende ao item 6.4 do Edital.
010	Rentabilidade da produção de cacau consorciada com coco	Não atende ao item 6.3 do Edital.

1. O recurso quanto ao resultado preliminar pode ser apresentado até o dia 25 de março de 2026, conforme cronograma do Edital e sua retificação número 1;

2. Se o projeto não foi aprovado ou se você discordar da avaliação é possível apresentar um pedido de recurso. Esse pedido deve ser enviado por escrito através do seu e-mail institucional para o DEPEX com cópia para o DEPESP e DE,

dentro do prazo previsto, contendo a argumentação para análise da comissão.

3. Não é necessário o envio de nenhum formulário, podendo o recurso ser descrito no corpo do e-mail.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 23/03/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2965998** e o código CRC **7AC01ECB**.